



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE

Nº 01/00001-2019/PMSB/2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA OUTORGA O PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE NA FORMA ABAIXO.

O Governo Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 020825522002-9/SSP-MA e CPF nº 002.551.633-71, residente e domiciliado nesta cidade, por Ação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMINFRA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **ANTONIO BERNARDO SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 2588067203-6/SSP-MA e CPF nº 315.430.903-97, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 024/2019, de 16 de janeiro de 2017.

Nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 764, de 02 de outubro de 2019; Decreto Municipal nº 80/2019 e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Federal nº 13.465/2017; Lei nº 10.406/2002 e Decreto Federal nº 9.310/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a expedição de **Título Definitivo de Direito Real de Propriedade** para fins de Regularização Fundiária, a: **BERNARDO JAIRO COELHO LIMA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº 4.958378/SSP-PI e CPF nº 270.703.361-87, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 504, bairro centro, neste município, o **TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE Nº 01/00001-2019/PMSB/2019, REFERENTE A MATRÍCULA 4796, LIVRO 2-Y, FOLHAS 65, COM ÁREA DE 42898,091 METROS QUADRADOS, COM O PERÍMETRO DE 159,42 METROS DA ÁREA DE 859,01 METROS QUADRADOS, COM O PERÍMETRO DE 136,76 METROS, LOCALIZADA NA RUA MARIA ENESTINA MACHADO, S/N, BAIRRO PLANALTO, NESTA CIDADE, ESPECIFICADA NO MAPA DE GEOREFERENCIAMENTO, PARTE INTEGRANTE DESTE TÍTULO, SEM CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, mediante o pagamento das taxas e custas emitidas pelo Outorgante.

São Bernardo-MA, 23 de outubro de 2019.

JOÃO IGOR VIERA CARVALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO BERNARDO SILVA
Secretário SEMINFRA

BERNARDO JAIRO COELHO LIMA
Outorgado(a)